

DECRETO MUNICIPAL Nº 034_2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, EM ANTECIPAÇÃO AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o Art. 209 da Lei nº 092/2002, de 19 de fevereiro de 2002, data em que se comemora o dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que dia 30 de outubro ocorrerá o 2º turno das eleições presidenciais;

CONSIDERANDO a impossibilidade de deslocamento no período de eleição, em razão da obrigação do voto; e, por fim,

CONSIDERANDO por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado o feriado do servidor público para o dia 24 de outubro de 2022 nas repartições públicas municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, data em que se comemorará o dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.



EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal de Ereré